

Ata da Décima Primeira Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo do ano de mil novecentos e noventa e um (1991), realizada em vinte e seis de março do ano em curso.

Às dezesseis horas do dia vinte e seis de março de mil novecentos e noventa e um (1991), sob a Presidência do Vereador Ayr Silva da Rocha, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias, pelos Vereadores Marcos Valério Corrêa de Sant'Anna e Josénio Pacheco Filho, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Aines Bessa de Figueiredo; Carlos Roberto Silva; Carlos Roberto Nogueira dos Santos; Jânio dos Santos Mendes; José Oscar Elias; Orlando da Silva Pereira; Osmar Sampaio da Silva; Wilmar Monteiro e Valfredo dos Santos Silva. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Reunião em nome de Deus. Logo após, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que precedesse a leitura da Ata da Décima Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo, realizada no dia vinte e um de março de mil novecentos e noventa e um. Após a leitura da Ata referendada, assim se pronunciou o Senhor

Presidente Ayr Silva da Rocha: <sup>^</sup> Antes de colocar em discussão a Ata da Décima Reunião Ordinária, realizada no dia vinte e um de março do ano em curso, a Presidência informa que solicitará a Secretaria a retificação quanto ao Requerimento nº 0024/91, de autoria do Ilustre Vereador Osmar Sampaio da Silva, na medida em que a proposição foi registrada como aprovada na Ata em questão, quando na realidade foi rejeitado o referido Requerimento por seis votos contra quatro. <sup>^</sup> Colocada em discussão e votação a Ata da Décima Reunião Ordinária, realizada no dia vinte e um de março de mil novecentos e noventa e um, foi aprovada por unanimidade com o pedido de retificação através da Presidência. Foram lidas e aprovadas também as seguintes Atas: Ata da Oitava Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo e Ata da Nona Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo. Logo após, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do EXPEDIENTE, que constar do seguinte: Ofício GAPRE nº 116/91 - Do Exmº Senhor Prefeito Municipal, em resposta ao Requerimento nº 049/91 de autoria do Vereador José Oscar Elias; Projeto de Lei nº 007/91 - Mensagem Executiva nº 005/91 - Assunto: Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social, o fundo Municipal de promoção social; Projeto de Lei nº 008/91 - Mensagem Executiva nº 006/91 - Assunto: Fica instituída na Administração Municipal de Cabo Frio a forma de pagamento de despesas pelo regime de adiantamento; Requerimento nº 025/91 - de autoria do Vereador Orlando da Silva,

requeirando ao Exm<sup>o</sup> Senhor Prefeito Prefeito Municipal, informações quanto a obra a ser realizada na Praça Santos Dumont, no centro de Amuniação dos Bizúios; Projeto de Lei nº 009/91 de autoria do Vereador Orlando da Silva Pereira-assunto: Passa a denominar-se Avenida Cristóvão Colombo, a via pública iniciando-se no final da Rua 13 de Novembro até o Bairro Vila Nova; Requerimento nº 027/91 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, requeirando ao Exm<sup>o</sup> Senhor Prefeito Municipal cópia do contrato entre a Procaf e a firma Desert; e Indicação nº 022/91 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos. Terminada a leitura do EXPEDIENTE, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado para o uso da Tribuna. Fez uso da Tribuna como primeiro orador inscrito o Vereador Osman Sampaio da Silva. Dando ênfase ao Plenário, que naquela data iria dar entrada em Requerimento, dispôs sobre pedido de informações ao Executivo, quanto a terreno situado no Bairro Vila Nova, desapropriada festivamente no governo anterior e entregue a aquela comunidade, e hoje transformado pelo atual governo em canteiro de obras para construção de um prédio, mas por motivos circunstanciais não pudera elaborar o Requerimento. Disse que se referia a terreno situado no Bairro Morubá, onde existia um campo de futebol, aduzindo ainda que era contra desapropriações demagógicas, mas que não podia assistir em silêncio tais atos. Lembrou que o então Prefeito Alair Louveira desa-

propria o terreno, para uso da comunidade, inclusive com a instalação de refletores para a prática de jogos noturnos, através da atual administração, sendo necessário que fosse esclarecido pelas autoridades competentes, inclusive Vereadores que apoiavam o Prefeito, o que de fato ocorrera com o terreno. Disse que cumpria esclarecer se a desapropriação fora uma mentira do Governo anterior, ou se fora uma trapaceia da atual administração, ou seja, uma tremenda negociação na cara de todos, afirmando que iria se aprofundar no assunto. Prosseguindo em seu pronunciamento, abordou duas Mensagens Executivas em tramitação na Casa, uma delas constando na pauta daquela reunião, dispozendo sobre a criação de Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social, visando regulamentar áreas importantes da Administração Municipal. Disse também, ser do conhecimento de todos sua posição quanto a Administração dos recursos do SUPS, entendendo que tais verbas eram manipuladas de maneira ilegal, visto que era notório que haviam construído uma "prefeituxinha" a parte para gerir os recursos da Saúde, os quais deveriam ser alocados ao orçamento municipal, e que assim sendo os Vereadores teriam também a prerrogativa de influir quanto a alocação de tais recursos, o que inexistia face as circunstâncias. Disse que para confirmar que o seu entendimento era o correto, o Senhor Prefeito havia enviado para a Câmara Mensagem criando o Fundo Municipal de Saúde, quando o Prefeito confessava, e estava claro na Mensa-

gem, que o orçamento do organismo seria aprovado pela Câmara. Disse do seu agrado pela Mensagem, no seu entender, bem feita, bem colocada, registrando inclusive no seu texto, dados contábeis, concluindo que deveria ser uma Mensagem padrão, a nível nacional, bem avançada e bem detalhada. Quanto a Mensagem para criação do Fundo Municipal de Assistência Social, disse que no seu bojo, o Prefeito simplesmente propunha que a Câmara delegasse poderes para que o Sub. Secretário pudesse fazer política clientelista, o que não aceitava, sugerindo aos Presidentes de Comissões Permanentes que os Relatores, se fosse o caso, pudessem fazer uma avaliação comparando as duas Mensagens, uma perfeita e outra registrando objetivos políticos, com os recursos sendo geridos de maneiras diversas, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o Vereador Jânio dos Santos Mendes, que inicialmente, disse calhar hipotetizar solidariedade ao discurso do Vereador Osmar Sampaio da Silva. Disse a seguir que na abordagem da questão do campo de futebol, pelo Vereador Osmar Sampaio da Silva, localizado no Mourá, que conversa com o Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, analisando o artigo 237 da Lei Orgânica Municipal, quando o mesmo dizia que não seria permitido a modificação de áreas de lazer já existentes e reconhecidas pela comunidade só se admitindo mudanças na destinação de áreas esportivas, mediante

substituição por outra na mesma região e com anuência da Câmara. Prosseguindo, disse que tal questão configurava mais uma transgressão a Lei Orgânica do Município, restando acrescentar ao discurso do Vereador do PDT a seguinte pergunta: "Até quando, ficará de braços cruzados a tantos atos de desobediência a Lei?". Falou a seguir do que considerava um desperdício de dinheiro público, que era a Administração do Prefeito Ivo Saldanha, uma verdadeira sucessão de sonhos idealizados, não realizados e obras inacabadas. Indagou a seguir como andava a fábrica de manilhas, adquirida à época por uma quantia fabulosa, comprometendo parte do orçamento do Município, indagou também sobre o Mercado Municipal Sebastião Tan, também inacabado, não passando de mais uma quimera do Prefeito. Falou da situação dos moradores da Rua Índia, cujas obras de saneamento e urbanização não haviam sido concluídas, registrando também a difícil condição de vida dos moradores dos bairros como Boa do Mato e Jacaré entre outras comunidades, como a Rua S, Rua P, no Jardim Flamboyant, também com calçamentos inacabados. Quanto as prometidas obras da Avenida Américo Vesputio, segundo informações e para a realização se devia a guerra no Golfo Pérsico, o que era mais uma desculpa incompetente para tanta incompetência. O mesmo quadro de omissões administrativa se verificava em outras áreas do Município, e assim gradativamente o Município mergulhava no caos. Lembrou a seguir que na primeira Sessão Ordinária de

1991, alertava da Tribuna para a situação de moradores de Bairros periféricos, sem qualquer obra de saneamento e outros locais que sempre ficavam inundados com as chuvas de março, e lamentavelmente nada era feito por tais populações criando situações dramáticas para tantas famílias. Prosseguindo, disse que se fossem enterradas as manilhas adquiridas pela Prefeitura e espalhadas, amontoadas em tantos bairros durante o ano de 1990, por certo muitos problemas seriam solucionados. Considerou ser primordial que a Administração Ivo Saldanha se voltasse com seriedade para a construção do Município sendo preciso dar um basta nos sonhos e que fosse vivida a realidade dolorosa de tantos seres humanos no Município. Adiante, disse ter recebido a informação de que estava sendo inaugurada naquele dia, em Jardim Esperança, uma Escola Municipal para atender a mil crianças e aduziu que não estava para fazer o discurso de "quanto pior melhor", e assim, na oportunidade, caso realmente mais mil vagas estavam sendo criadas, parabenizava a Administração, recordando que o "déficit" apontado pela própria Secretaria de Educação do Município era de dez mil vagas, esperando que o Governo de tal modo fosse estimulado a estabelecer um quadro mais digno quanto a questão educacional, encerrando a seguir sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Carlos Roberto Noqueira dos Santos, dizendo inicialmente que praticamente os

dois oradores que o haviam antecedido, praticamente haviam esgotado os assuntos que iria abordar. Disse ter ficado satisfeito com a referência ao Campo de Futebol do Mourubá, através do discurso do Vereador Omar Sampaio da Silva, e motivo de sua ida a Rádio Cabo Frio na semana anterior, quando passando no local viu o início da demarcação do que seria um novo edifício na área onde era o campo. Considerou tal fato em claro desrespeito a Lei Orgânica Municipal, como já aludira o Vereador Jânio dos Santos Mendes, e mais, uma afronta a comunidade de Mourubá e a própria essência política do Município através da promulgação de sua lei maior. Disse lembrar que no ano de 1990, estivera envolvido na luta pela manutenção da posse do campo de futebol no Braçá, em Pachecos, e que tinha sido todo arado por um fazendeiro, e que a comunidade junto com Vereadores e outras pessoas interessadas, acionara a Procuradoria do Município, conseguindo que a área retornasse para a comunidade. Prosseguindo, disse que através da imprensa, na semana anterior, convocava toda a população do Mourubá para que juntos a justiça fosse acionada e que infelizmente naquele mesmo dia o povo do Mourubá fora atingido por uma tragédia, quando um menino de doze anos fora barbaramente assassinado. Prosseguindo, disse que se fosse preciso a comunidade retornar com seus próprios meios, com seus braços aqui lo que era de direito estaria junto com todos, porque era um flagrante desrespeito a

18

Comunidade sofria de um Bairro carente que não tinha outro local para o lazer do que o campo de futebol. Quanto a criação do Fundo Municipal de Saúde era previsto na Lei Orgânica, disse que a Mensagem era correta, alertando apenas ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que faltavam alguns detalhes serem amarrados. Quanto a criação do Fundo Municipal de Promoção Social, disse que causava mais do que preocupação, deixava-o estupefado com a cara de pau do Prefeito, embora conhecesse a trajetória do mesmo, sempre marcada pelo clientelismo, pelo populismo, explicitado sob a copa de uma árvore, dando receitas, dando remédios, muitas vezes trocando tijolos por remédios e cimento. Com o requimento ao seu discurso, disse que o que o Prefeito pretendia com a criação do Fundo Municipal de Promoção Social, era oficializar o clientelismo, não bastando o que já grassava, com as verbas da Secretaria Municipal sendo usadas para que o Prefeito fizesse política da mais reles qualidade, e que assim sendo a Câmara não podia tornar oficial tudo o que de mal o Dr. Ivo pretendia fazer em nome da política. Adiante, ao analisar a Mensagem do Fundo, disse ter quase certeza de que os Vereadores ligados ao Prefeito já estavam tentados a votar pela sua aprovação, tendo convicção de que os argumentos do Prefeito eram baseados na necessidade de haver dinheiro para que se algum Vereador precisasse de doar alguns tijolos ou coisa parecida não haveria dificuldades, e mais, que o ano

seguinte seria de eleições, e assim sua con-  
 vicção ia se solidificando quanto aos objetivos do  
 Fundo. Disse também que se aquela porcaria fosse  
 aprovada, iria sair matando, iria designar um  
 por um os Vereadores que haviam aprovado, pois  
 era um crime contra o Município, e mais, que  
 segundo o Projeto do Fundo o Coordenador Geral  
 seria o Sub-Secretário de Saúde, ou seja, a atual  
 esposa do Prefeito Municipal e que era um absur-  
 do por falta absoluta de dignidade, encerrando a  
 seguir sua fala. Não havendo mais Vereadores  
 para fazer uso da Tribuna, o Senhor Presidente  
 transportou os trabalhos ao segmento dedicado  
 a “ORDEM DO DIA”, que constou do seguinte teor, quan-  
 do Presidindo os trabalhos assim se expressou o Se-  
nhor Presidente Ayr Silva da Rocha: “A Presidência  
 vai encaminhar ao Presidente da Comissão de  
 Constituição e Justiça os Projetos de Lei de nú-  
 meros 07, 08, e 09, do ano de mil novecentos e  
 noventa e um, já lidos no Expediente e  
 cujas cópias já foram entregues aos Senhores  
 Vereadores. Em discussão e apreciação o pare-  
 cer da Comissão de Constituição e Justiça  
 ao Projeto de Lei nº 03/91, de autoria do Vere-  
 dor Walmir Rodrigues de Bacerda, assegurando  
 ao servidor municipal o direito de redução  
 em cinquenta por cento da carga horária in-  
 quanto responsável legal por pessoa portadora  
 de necessidades especiais e que requiera atenção  
 permanente. Em discussão o parecer da Comissão  
 de Constituição e Justiça”. Neste segmento o Vere-  
ador Osmar Sampaio da Silva arquire Orestão  
 de Ordem no seguinte teor: “Gostaria que o Se-  
 nhor Presidente procedesse a conferência de

50

quorum, uma vez que constata a inexistência de atendimento a norma regimental. Respondo a Questão de Ordem, assim expresso o Senhor Presidente Aeyr Silva da Rocha: "A Presidência informa que a verificação do quorum, tem realmente que ser requerida, ou a critério da Presidência. O Presidente entende que os que assinaram o livro não estando presentes estão votando favoravelmente, porque não deram nenhuma ciência quanto ao afastamento do Plenário. A Presidência solicita ao 1º Secretário "ad hoc" Vereador Jânio dos Santos Mendes que proceda a chamada regimental, requerida pelo Vereador Ormar Sampaio da Silva. De imediato o Senhor 1º Secretário "ad hoc" procedeu a chamada regimental, informando ao Senhor Presidente Aeyr Silva da Rocha, assim se expressando: "Senhor Presidente, informo a Vossa Excelência que não há número regimental. Não havendo quorum para apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente constatando também que nenhum dos Vereadores presentes manifestou desejo para fazer uso da Tribuna em EXPLICAÇÃO PESSOAL, encerrou a presente Sessão em nome Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais."

